

RESOLUÇÃO Nº 084/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a suplementação orçamentária para reforma emergencial da rede elétrica do *Campus* de Paranavaí.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o disposto da Lei 20933 de dezembro de 2021;

considerando o disposto do Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 002/2023 – CAD/UNESPAR de 07 de fevereiro de 2023;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº **21.281.687-6**;

considerando a deliberação contida na Ata da 14ª Sessão (13ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 08 de novembro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realocação orçamentária, da reserva de contingência, fonte 101, natureza de despesa 33.90.39.20, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 08 de novembro de 2023.

**Salete Paulina Machado Sirino Reitora
da Unespar
Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 084/2023 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Saída Natureza de Despesa/Reitoria	Para Natureza de Despesa/Unidade	Unidade	Valor
101	33.90.39.20	33.90.39.00	Paranavaí	R\$ 235.458,10
			TOTAL	R\$ 235.458,10